

ADITIVO CONTRATUAL Nº 01 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO FIRMADO ENTRE AS PARTES

Pelo presente Instrumento Particular de Locação que entre si fazem, de um lado, como **LOCADORA, BRUNA J C GONZAGA CLINICA INTEGRADA LTDA (VIVENCIAS CLINICA INTEGRADA)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.737.417/0001-28, com sede na Rua Raimundo Leão de Moura, Nº 42, Nova Betânia, Mossoró-RN, CEP 59.611-320, neste ato representada por sua sócia **BRUNA JUCILENE CARLOS GONZAGA**, brasileira, solteira, psicóloga, CPF 084.424.854-14, RG 002.587.971 SSP-RN, e do outro lado como **LOCATÁRIO, LUANA CARDINELLY NUNES DE ARAÚJO**, Brasileira, Casada, Psicopedagoga, natural de Mossoró – Rio Grande do Norte, residente domiciliada na Rua RUA PRAIA DE PONTA DO MEL, 665, Bela vista, Mossoró- RN, portadora do **CPF: 005.657.706.04** e **RG: 2339355 SSP-RN**, livremente, resolvem ajustar o presente contrato de locação, o que fazem mediante as seguintes cláusulas e condições;

Cláusula 1.ª – As partes decidem alterar a vigência do contrato, prorrogando mais 06 (seis) meses ao termo final ajustado no negócio jurídico. Sendo assim, o contrato passa a ter vigência de 15 de março de 2026 a 15 de setembro de 2026.

Cláusula 2.ª - Todas os demais direitos e obrigações assumidos no contrato permanecem durante toda a vigência, agora prorrogada, do contrato.

Cláusula 3.ª - Por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Cláusula 4.ª - O Locador disponibiliza para uso do Locatário o imóvel acima descrito somente nos seguintes turnos e valor:

a) segunda-feira 13h30 às 19h00, consultório 21;

O valor da mensalidade de aluguel no primeiro mês é de **400,00**.

Mossoró-RN, 19 de fevereiro de 2026.

BRUNA J C GONZAGA CLÍNICA INTEGRADA LTDA
Locador (a).

Luana Cardinelly Nunes de Araújo
LUANA CARDINELLY NUNES DE ARAÚJO
Locatário (a).